



84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

Em trinta e um de agosto de 2026, por meio de votação eletrônica no portal Atlas *governance*, aberta às 13h e encerrada às 18h, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, com a participação da senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO e dos senhores BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, ELIE ISSA EL CHIDIAC, ÊNIO MATHIAS FERREIRA, JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO, SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ, SINVAL ZAIDAN GAMA e TIAGO MODESTO COSTA, para tratar da seguinte ordem do dia: **Deliberar acerca da eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário para o mandato 2026/2028 e da recomposição do Comitê de Riscos.** O Conselho tomou conhecimento do Voto – CEB-H/CA (212715552), com as indicações do senhor Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, atualmente membro do Comitê de Riscos, ao Comitê de Auditoria Estatutário; e do senhor Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, atualmente conselheiro de administração e presidente do Conselho da subsidiária CEB Lajeado, ao Comitê de Riscos. O Conselho tomou conhecimentos dos currículos dos indicados; das respectivas certidões de regularidade atualizadas; e da “Autodeclaração de Requisitos”, apresentada pelo senhor Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, por meio do qual manifesta total e irrestrita concordância com o atendimento aos termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do CAE, no Decreto Distrital nº 45.539 de 28/02/2024, na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 23, de 25.02.2021; bem como a “Autodeclaração de Requisitos”, apresentada pelo senhor Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, por meio da qual manifesta total e irrestrita concordância com o atendimento aos termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Comitê de Riscos, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto Distrital nº 45.539/2024, na Lei nº 6.404/1976 e nas disposições da Comissão de Valores Mobiliários. Considerados os documentos apresentados, o encerramento do mandato de membro do CAE, o senhor Wilmar Moreira da Silva na data de hoje, 31 de agosto de 2026, após uma eleição e três reconduções, nos termos do Art. 3º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), o Conselho elegeu, por unanimidade, o senhor **LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA** ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário Companhia Energética de Brasília – CEB, para o mandato 2026/2028, destituindo-o do cargo de membro do Comitê de Riscos. O Conselho consignou seus agradecimentos pelos anos de dedicação e contribuições do senhor Wilmar Moreira da Silva, em especial no âmbito contábil, bem como por sua atuação no aprimoramento da governança da Companhia, com votos de sucesso em seus próximos desafios. Considerando o encerramento do mandato do senhor Wilmar Moreira da Silva, até então designado como membro do Comitê de Auditoria Estatutário com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, o Conselho discutiu a necessidade de manutenção do atendimento ao disposto no art. 25, §2º, da Lei nº 13.303/2016. Após as discussões, o Conselho deliberou designar o membro e Coordenador do CAE, senhor SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ, como membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, considerando sua formação como Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília – UnB e sua experiência profissional, inclusive como membro dos Comitês de Auditoria do BRB, da EMGEA e do SERPRO, tendo exercido no Comitê de Auditoria da EMGEA a condição de especialista em contabilidade societária. Em razão da vacância de cargo no Comitê de Riscos, o Conselho, considerados os documentos apresentados, elegeu, por unanimidade, o senhor **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ** ao cargo de membro do Comitê de Riscos, para completar o mandato 2025/2027. A Conselheira Hellen Falcão de Carvalho solicitou documento jurídico em complemento ao dossiê apresentado, especificamente no que diz respeito à eleição ao Comitê de Riscos. O Presidente do Conselho solicitou providências para o atendimento à Conselheira.

Pra fins de cumprimento de requisito legal, seguem as qualificações dos membros ora eleitos: **LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em matemática, com mestrado em administração de empresas, cédula de identidade nº 06.241.634-2 DETRAN/RJ, portador do CPF nº 844.097.897-91, filho de Luiz Augusto de Andrade Figueira e Rosa Amelia Lima Pereira, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF. **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, cédula de identidade nº 846051 SSP/BA, portador do CPF nº 116.073.435-68, filho de Paulo Atanasio Jatobá e Dirce de Oliveira Jatobá, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF. Registra-se que a remuneração vigente dos respectivos Comitês foi aprovada na 64ª Assembleia Geral Ordinária da CEB, realizada em 27 de abril de 2026, observado o que dispuser os Regimentos Internos de cada Comitê. Para constar, eu, Viviane Garrido de Oliveira lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.

SINVAL ZAIDAN GAMA

Presidente

BRUNO RANGEL AVELINO DA
SILVA

JOSÉ ALVES DE MELLO

ELIE ISSA EL CHIDIAC

PAULO CÉSAR DA COSTA CARNEIRO

Vice-Presidente

ÊNIO MATHIAS FERREIRA

SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ

HELLEN FALCÃO DE
CARVALHO

TIAGO MODESTO COSTA

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -
Telefone(s):
Site - www.ceb.com.br